

# CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –  
Legislatura 2017/2020

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ATA Nº 093/2020

*(Dia 07 de agosto, sexta feira, às 20:00 horas)*

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 20:00 horas, no Plenário Josefa Barbosa Valente, na Câmara Municipal, situada à Rua Robson Ricardo, 440, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, realizou-se a **quinta Sessão Ordinária**. Constatou-se a presença dos excelentíssimos Senhores Vereadores: Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira, Fabricio Alves de Souza Santos, Geraldo José da Rocha, Geraldo Farley Souza Santos, Gercivando Santana dos Santos, Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos, Milton Diego Ferreira Júnior, Vanilva Maria Gonçalves Cruz Lima Costa e Zilmar Alves de Oliveira e **ausente** o Vereador: André Luiz Marques de Brito, por motivo de saúde, Glauber Ribeiro dos Santos, Hebert Rennan da Silva Santos e Valdenite Dias de Santana. O Sr. Presidente constatando o número legal de presentes deu por aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Tendo chegado a esta Casa de Leis as Contas de Gestão deste Município, relativa ao ano de 2016, de responsabilidade do ex Prefeito JOSÉ GOUVÊA DE ARAÚJO, e, já tendo sido extraída cópia da referida Contas de Gestão, e entregue à Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, que já deliberou o seu parecer juntamente com a minuta do Projeto de Decreto Legislativo, conjuntamente com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme o disposto no Artigo 183, do Regimento Interno da Câmara, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura do **PARECER PRÉVIO – PP Nº 00619/2019** – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que as julgou, determinou, que fosse extraída cópia da referida Contas de Gestão, a qual foi entregue a cada um dos Senhores Vereadores que integram a Câmara Municipal, com vistas ao seu conhecimento. Em seguida a 1ª Secretária fez a leitura dos Parecer Prévio - PP Nº 00619/2019, com o seguinte Teor: PARECER PRÉVIO – PP Nº 00619/2019 – Tribunal Pleno, Processo: 04031/2017, Fase:2, Município: Posse, Órgão: Poder Executivo, Assunto: Recurso Ordinário, Gestor: José Gouvea de Araújo, CPF: 220.403.661-72, Período: 01/01/2016 a 31/12/2016, Objeto: Contas de Gestão de Gestão, EMENTA: MUNICIPIO. POSSE. PODER EXECUTIVO. RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS DE GESTÃO 2016. PROVIMENTO PARCIAL. PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. BALANCETE 2º SEMESTRE 2016. Tratam os presentes autos de RECURSO ORDINÁRIO AUTUADO POR MEIO DA PETIÇÃO, FLS. 01/07, FASE 02, da lavra do Sr. JOSÉ GOUVEA DE ARAÚJO, Ex-Prefeito do Município de POSSE, exercício 2016, via procurador, objetivando a reforma do Acórdão AC nº 02564/18, em razão de falhas apontadas no referido Acórdão, com aplicação de multas. DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos membros integrantes de seu Colegiado, acolhendo as razões expostas no voto do Relator: **I. EMITIR** parecer prévio pela aprovação com ressalva das contas de governo do **Gestor José Gouvea de Araújo**, Prefeito do Município de Posse, do período de 2016, nos termos da tese fixada pelo supremo Tribunal Federal ao decidir o Recurso Extraordinário nº 848.826/DF, em virtude das ressalvas das falhas apontadas nos itens 1,2,3 e 4. II ENVIAR, após o trânsito em julgado, o processo contendo o parecer prévio à Câmara Municipal de Posse para providências e julgamento, por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal ao decidir no Recurso Extraordinário nº 848.826/DF, em 17 de agosto de 2016. À Superintendência de Secretaria para os fins. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de outubro de 2019. Assinam: Presidente: Francisco José Ramos,

## CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –  
Legislatura 2017/2020

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ATA Nº 093/2020

*(Dia 07 de agosto, sexta feira, às 20:00 horas)*

Relator: Daniel Augusto Goulart. Presentes os Conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Vasco Cícero Azevedo Jambo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador Regis Gonçalves Leite. Votação: Votaram(ou) com o Cons. Daniel Augusto Goulart: Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz. Foi lido **Requerimento nº 024/2020**; Requer o envio de ofício ao **Deputado Estadual Paulo César Krauspenhar**, o qual visa: Dar entrada em uma Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando a seguinte providência: Instalação de uma caixa D'água localizada no Povoado Cachimbo, neste município de Posse – Go, de autoria da Vereadora **Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos**. Foi feito **Indicação Verbal** e **Requerimento verbal** pelo Vereador **Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira**, Solicitando o envio de Ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, visando as seguintes providências respectivamente: 1 – Recapeamento asfáltico da Avenida do Setor Vila São José e pavimentação asfáltica da estrada da Vila São José até a Go 446, neste município de Posse-Go. 2 – Envio de Ofício parabenizando ao mesmo pela pavimentação asfáltica da Rua Lécio Panobianco, nesta cidade de Posse-Go.**EXPLICACÕES PESSOAIS**:. Foram inscritos os Vereadores Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira e Fabricio Alves de Souza Santos, que fizeram uso da palavra. **ORDEM DO DIA**: Foram colocados em primeira discussão e votação Projetos de Lei, nº.s **312/2020**; que Dispõe sobre concessão de benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão e dá outras providencias e **314/2020**; que Revoga dispositivos da Lei nº 984, de 14 de junho de 2006, para retirar a obrigação do custeio de benefícios temporários pelo RPPS dos servidores de Posse e dá outras providências, ambos de autoria do **Executivo Municipal**, ambos aprovados a unanimidade dos Vereadores presentes. Foi colocado em primeira discussão e votação Projeto de Lei, nº. **313/2020**; que Dispõe sobre a suspensão da contribuição previdenciária patronal, bem como das prestações de termo de acordo de parcelamento, junto ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Posse-Go, e dá outras providências, de autoria do **Executivo Municipal**, **REPROVADO** com os votos contrários dos Vereadores Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira, Fabricio Alves de Souza Santos, Geraldo Farley Souza Santos, Gercivando Santana dos Santos, Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos, Vanilva Maria Gonçalves Cruz Lima Costa e Zilmar Alves de Oliveira e favorável do Vereador Geraldo José da Rocha. Foram colocados em primeira e única discussão e votação **Requerimento nº 024/2020**, de autoria da Vereadora **Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos** e **Indicação Verbal** e **Requerimento verbal** de autoria do Vereador **Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira**, ambos aprovados a unanimidade dos Vereadores presentes. E nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e a presente Ata, lavrada por mim

